



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS @NomeBolsa

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, **PROTECNICA PAULISTA LTDA**, mantenedora das **@NomeFACULDADE**, com sede na **@ENDEREÇO_MANTENEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.704.012/0001-29**

Doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, **VICTOR MIRON FERREIRA DA SILVA**, aluno(a) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas código de matrícula nº **7523023**, portador(a) do RG nº 11361707, inscrito(a) no CPF sob nº 70844896497, doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem pleno conhecimento e concorda com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS @NomeBolsa**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão ao programa de Bolsa de Estudos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a) supra qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª A **ESCOLA** concede ao **BOLSISTA** no presente período letivo uma Bolsa de Estudos de **@PERCBOLSA% %**, relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Parágrafo 1º A Bolsa de Estudos é válida apenas para o período de conclusão mínimo do curso e é aplicada desde a matrícula.

Parágrafo 2º Esta Bolsa de Estudos terá validade no período de **@DataInicio** ao mês de **@dataFim**.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª O(A) **BOLSISTA** declara ter pleno conhecimento dos motivos que podem causar a extinção total ou a suspensão do benefício, contidos nos itens 2 e 3 do Regulamento do Programa de Bolsas **@NomeBolsa**.

CLÁUSULA 6ª Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Termo, bem como do Regulamento do Programa de Bolsas **@NomeBolsa**.

São Paulo, 23 de Agosto de 2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 7439714B59366C77447A413D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Carlos Henrique Juvêncio, CPF: 250.362.998-92
Data da Assinatura: 05/12/2023 15:38:36